

Ata n.º 1833

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 1960 (mil novecentos e sessenta) no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, realizou-se a Sessão extraordinária, convocado pelo Sr. Presidente. Declarada aberta a Sessão passou se a leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade.

Assumiu compromisso de posse o suplente de vereador Sr. Nildo Florês da Silva, visto o Sr. Adão Rodrigues Martins ter solicitado licença por 15 (quinze) dias.

O Sr. Leonel Alvim pediu que constasse em ata a votação negativa da bancada pessedista na criação da Comissão de inquérito para opinar sôbre a cessação do mandato do vereador João C. B. Teixeira.

Passou-se à leitura do expediente que constava dum ofício da Câmara de Rio Grande, pedindo que a Casa oficiasse a Assembléia Legislativa do Estado, manifestando os aplausos desta

[fl.22v]

Câmara, às posições democráticas tomadas pela mesma em defesa do mandato do Deputado Pedro Alvarez, tendo entrado em votação, manifestando-se a favor a bancada trabalhista e contra a Pessedista e Libertadora, tendo assim sendo negado o apoio com o voto do presidente.

Também entrou em discussão e, em seguida em votação, um ofício da Câmara Municipal de Marau em que solicitava que esta Câmara se solidarizasse com o projeto de Lei, digo posição do vereador daquela comuna, Sr. Lídio Bergonsi, o qual propunha que se solidarizassem tôdas as Câmaras do Estado com o desarquivamento do projeto de Lei do Dep. Federal Onírio Machado e que tem por finalidade proporcionar a todos os municípios a possibilidade de comprar máquinas rodoviárias ao (?) oficial, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Prefeito Municipal oficiou à Casa dando ciência do recebimento das proposições de Leopoldo Wallauer, Adolar Kunzler e Leonel Alvim Filho, salientando que a estrada em questão havia sido patrolada no período compreendido entre 8 e 10 de janeiro e as proposições da vereador Maria Odila da Silva Kern, comunicando que as encaminhara à diretoria

[fl.23]

de instrução pública municipal, para estudo, salientando S.S. que as mesmas haviam encontrado a maior receptividade por parte do poder executivo.

Foi lida a opinião da Comissão de inquérito que opinava sôbre a cassação do mandato de João C. B. Teixeira que assim se resume: preliminarmente deve-se oficiar aos órgãos competentes, no sentido de se informar se o referido vereador está no efetivo exercício da chefia do Posto de Higiene local, se recebeu quaisquer vantagens relativas a dita chefia no período de dezembro de 1959 a janeiro de 1960.

A vereador secretário passou a ler a justificativa da Mesa, na qual ela salienta os motivos que a levaram a retirar de pauta o projeto de Lei que cria funções de acessor legislativo, nomeia seu titular e determina outras providências, tendo após o vereador João C. B. Teixeira apresentado um requerimento, solicitando que entrasse imediatamente em discussão o referido projeto, baseado no artigo 35 do regimento interno.

O Sr. Presidente rejeitou o requerimento, dizendo que a resolução da Mesa era imutável e visto a inconstitucionalidade do

[fl.23v]

projeto êle não entraria em discussão.

Propôs o vereador Maria Odila da Silva Kern que se encaminhasse ao prefeito, a reivindicação dos moradores de Boa Esperança, no sentido de se mudar a E. R. I. de Boa Esperança, que funciona em Vila Rica, para o local considerado como centro de Boa Esperança.

Em nome de sua bancada o vereador João Carlos B. Teixeira votou contra, explicando que o fazia por ser o criador da referida escola, tendo o vereador possedeista pedido vistas à proposição. O Sr. Rubens Felipe de Souza enviou através da palavra do vereador João Carlos B. Teixeira, a seguinte mensagem.

Ilmo. Sr.

Vereador Dr. João Carlos Bizarro Teixeira

D.D. Líder da Bancada do P.T. Brasileiro

Câmara Municipal – Taquari

Sirvam-se as minhas primeiras palavras para externar a profunda gratidão pelo decidido e desinteressado apoio que me emprestaram V.S. e sua brilhante bancada na batalha parlamentar que se vem travando em torno do meu nome.

A atitude dos ilustres representantes do partido trabalhista brasileiro

[fl.24]

é um exemplo de desprendimento, desobranceria da elegância política. É uma atitude que atesta, eloquentemente a elevada formação democrática dos homens que representam, em Taquari, o Partido Trabalhista Brasileiro.

Apoiando uma pretensão de partido adversário, apoiando um nome indicado por partido adversário, a bancada trabalhista se lançava a uma aventura de que lhe poderiam advir sérios revezes. Só um fato justifica a atitude temerária da nobre bancada trabalhista: a confiança no meu nome, o reconhecimento de que, na minha curta e modesta vida pública, nunca tive a (?) um ato de deslealdade.

E esta confiança eu a recebo como um dos valiosos galardões. Éste reconhecimento de minha lealdade eu a recebo e guardo, religiosamente, dentro do coração, para maior riqueza do meu patrimônio moral. Ésse mesmo patrimônio moral, contra o qual as nulidades pretendem investir, procurando fugir a obscuridade e que lhes acorrenta a insignificância, mercê do mais baixo expediente de que possa lançar mão um homem público: o atrassalhamento moral do adversário.

Foi o que se viu na últi-

[fl.24v]

ma Sessão desta Egrégia Câmara Municipal.

E, por incrível que parece, a mais aviltante manifestação de que se tem notícia na história do nosso Legislativo, partiu do Líder da bancada do Partido Libertador. Dêsse mesmo partido Libertador coberto de glórias na história do Rio Grande, rico de tradições em que avultam a nobreza, o cavalheirismo e a educação política. Ésse mesmo P. Libertador á que, com o mesmo afã com que combate as idéias do presente, admiro os feitos do passado e não canso de apresentar como um dos maiores valores tradicionais do nosso Estado.

Eu só tive, até hoje, ilustre Líder um único partido adversário: o Partido Libertador. Com êle venho lutando desde o início de minha vida pública. Mas, até ontem, os libertadores que encontrei pela frente, souberam tornar dignas tôdas os pugnas, honrar tôdas as lutas, mantendo-se, todos êles, dentro de exemplar linha de educação política de seu partido.

Até mesmo extremecimentos de ordem pessoal me advieram dêstes entrechoques políticos. Pois ainda na imizade os libertadores souberam ser sempre cortezes, educados e dignos. A nenhum dêles eu tenho, até hoje, motivos para odiar e a

[fl.25]

todos dedico o meu respeito.

Era necessário para quebrar essa linha reciproca de elegância que assomasse à tribuna do Partido Libertador a figura impar de Adão Carlos Martins. Estreante político, obscuridade em ascensão, nulidade dourada, ao envés de beber ensinamentos com seus maiores, vai êle buscar, não sei onde, exemplos de conduta mais compatíveis com a sua natureza. E atira a seu partido e a própria Câmara Municipal, a 1ª nódoa

que conheço na história política de nosso município.

Os nomes do Partido Libertador devem ter corado de vergonha. E lá, nas paragens infinitas, onde estadeia sua glória, por certo sentiram traumatizados o que se faz com a tribuna de seu partido, para o que se usa a tribuna de seu partido. Mais vermelhos do que o lenço vermelho que lhes adorna a legenda, devem ter sofrido o insulto, que a memória venerável, lhes atirou de sua tribuna o Sr. Adão Carlos Martins.

Legendário lenço vermelho!

Lenço vermelho, vermelho vivo, vivo e vermelho, como o sangue generoso de nossa raça! Legendário lenço vermelho que acolheu tantas vêzes o último alento de bravos. Tantas vêzes retintos pelo sangue de

[fl.25v]

heróis. Nem as patas dos cavalos nas atropelas heróicas; nem a poeira adensada de fumo das refregas, nada, lenço vermelho, jamais te empanou a limpidez viva o vermelho da legenda.

Mas ontem, legendário lenço vermelho, hás de ter empalidecido, também, quando a baba peçonhenta da indignidade te cobriu de opóbrio.

Preclaro líder e ilustre amigo!

Compreende-se perfeitamente que eu não possa mais aceitar as honrosas funções que me pretendiam confiar, nessa colenda Câmara Municipal, as bancadas do Partido Trabalhista e do Partido Social Democrático.

Mas, se desisto das funções não desisto da luta.

E' certo que o Partido Libertador luta apenas contra o meu nome. Aversão profunda, pavor doentio, mêdo mórbido, que se entrevê em tudo o que está acontecendo. E eu não quero continuar como ponto de discórdia, numa corporação que integrei por oito anos e a que tive a honra de presidir.

Podem ficar descançados os nobres representantes do Partido Libertador, que eu não im-

[fl.26]

porei minha presença a suas excelências. Apenas, nunca poderão se orgulhar desta vitória, pois que a obteve, unicamente, a falta de compostura parlamentar, a falta de educação política de seu líder.

Mas continuo interessado na votação do projeto de lei que cria as funções de acessor Legislativo. E as razões que norteiam êste meu interesse são as mesmas que o extendem ao Partido Trabalhista e ao Partido Social Democrático.

O projeto de lei em aprêço é um divisor de águas. Sua discussão é um teste. Sua votação, uma afirmativa. Uma confirmação de lealdade, de independência, de maturidade política.

Quanto ao P.T.B. nada mais há a testar. Demonstrou, mais uma vez, de que lado se situava a lealdade. E essa demonstração de lealdade se já não tem efeitos práticos sôbre o passado; tem-nos moralmente, sôbre aquêles que convictos dessa verdade tiveram a coragem de com êle se solidarizar. E não tenho dúvidas o ilustre líder de que essa nobre atitude do P.T.B. há de projetar-se para o futuro, a fim de evitar que se incorra, novamente, n

[fl.26v]

os mesmos erros.

O teste da maioria política da bancada pessedista, também se afigura positivo. Nem se poderia esperar outra coisa, conhecidos os valores intelectuais que a integram.

P.T.B. e P.S.D. se apresentaram, na última sessão do legislativo, perfeitamente integrados em suas posições. Mas, na luta pela independência política da bancada pessedista, o P.L. lavrou mais um tento. Porque não havia razão nenhuma, ilustre líder, para que o projeto não fôsse votado naquela Sessão. E isso foi conseguido,

graças as manobras confucionistas que levaram os pessedistas a votados contra a urgência.

Eu lhe peço que dê uma nova oportunidade à bancada pessedista, Insista, com base no artigo trigéssimo quinto (35) do regimento interno, para que o projeto seja submetido imediatamente à discussão e votação. Veremos, então, á bancada pessedista, afirmar suas independências, conservando-se fiel a si mesma, votando pela aprovação do projeto, ou (o que é inacreditável) se deixar envolver, de vez, pelas malhas da bancada libertadora.

O projeto não fere nenhum dispositivo legal. Não há um órgão

[fl.27]

técnico, na Câmara capaz de opinar sobre a sua inconstitucionalidade. Portanto, só há um caminho a seguir, a votação imediata do projeto. Aquêles que se achem demasiados preocupados com a questão da inconstitucionalidade, resta-lhes, ainda, o recurso de votar com restrições, indicando-as em sua justificativa de votos. E mais, aprovado o projeto, se a minoria não se conformar, caberá o recurso ao poder Judiciário, único competente para exarar a última palavra sobre o assunto.

O que não é possível é que se pretenda impedir que a maioria manifesto sua vontade, pois que justamente essa manifestação soberana da maioria é o princípio que preside o sistema democrático.

Insisto para que o projeto seja submetido a votação. E não se preocupe com os seus resultados . Essas constituem, principalmente, problema da bancada pessedista. O P.T.B. será vitorioso com o só fato de se manter fiel a si mesmo, a sua nobre atitude anterior. Aprovado ou não o projeto , os 4 votos do P.T.B. brilharão como um exemplo de retidão parlamentar. Tenhamos confiança em que a bancada pessedista possa fazer o mesmo. Que desista de pontificar sobre a questão da

[fl.27v]

inconstitucionalidade. Que enxergue estarmos lutando pela sua independência. Que sinta o aspecto político do problema a reclamar-lhe a atenção. Que se anime! Que resista! Que salte para a liberdade!

Solicitando ao ilustre amigo e líder que dê conhecimento da presente a seus nobres pares, sob minha inteira responsabilidade, renovo-lhes meus agradecimentos e meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Rubens Felipe de Souza

Ao líder do Partido Social Democrático, o Sr. Rubens Felipe de Souza dirigiu a seguinte missiva:

Ilmo. Sr.

Leonel Alvim Filho

D.D. líder da bancada do Partido Social Democrático

Meu prezado amigo e ilustre líder.

Em vista do acontecimento na última sessão, dessa colende Câmara Municipal, em que tive de assistir, impotente, por me faltar uma tribuna de ataque, as mais estapafúrdias manobras para evitar o pronunciamento evidente de maioria; em que tive de assistir impávido por me faltar uma tribuna de defesa, as restrições da minha capacidade moral, venha solicitar ao prezado amigo, me cedo o pres-

[fl.28]

tígio de sua tribuna e o calor de sua eloquência, para levar a seus pares os esclarecimentos a que me obrigo a decência e a honra.

Em 1º lugar, cumpre ressaltar que eu só concordei na proposição do projeto de lei que me conduzi a Câmara Municipal, quando obtive, para êsse desideratum e referendum da unanimidade do diretório municipal do P.S.D.

Uma vez decidido que o P.S.D. concorreria com o meu nome, eu me integrei na causa e passei a manobrar nos bastidores a fim de assegurar a vitória, porque a derrota,

mais do que minha, seria a derrota do P.S.D. O meu nome surgiu como uma reivindicação do P.S.D. e eu nisso concordei, porque senti haver sinceridade na manifestação unânime de seu diretório.

Entretanto, convém também frisar, eu nunca alimentei ilusões sobre a possibilidade de vir a receber apoio da bancada do P. Libertador. E me preparei para a luta. E a luta chegou, árdua, cruenta, ferrenha. Enquanto o partido Libertador negava seu apoio a seus aliados de ontem, que com tanta sinceridade se integraram na sua campanha, garantindo a vitória de seu candidato, o p. trabalhista,

[fl.28v]

ainda sangrando das feridas do recente embate, com tôdas as razões para repelir, qualquer tentativa de aproximação com o P.S.D., numa atitude sobremaneira digna, elogiável e exemplar, preferiu ver, no projeto de lei em referência, apenas a necessidade da Câmara e a competência do candidato, abstendo-se de tomar conhecimento da coisa política que a discussão encerrava, e nos trouxe seu apoio, integral, decisivo e alentador. E êste era o panorama da última sessão do legislativo. O P. Libertador, lutando para entrar a manifestação da maioria que lhe era evidentemente desfavorável. P.S.D. e P.T.B. procurando livrar-se das malhas em que lhes envolvia a habilidade, a sagacidade, a firmeza do ilustre Presidente da Câmara Municipal. Malhas, aliás, fragilíssimas, como vou demonstrar ao ilustre amigo: Em 1.º lugar, o projeto não feriu o artigo 96, do Regimento Interno, pois que, como bem ficou demonstrado em sua exposição de motivos as funções que se pretendiam criar, não se situavam nos quadros da secretaria e o texto do referido artigo se refere taxativamente aos quadros da secretaria. Em 2.º lugar, não cabiam, também as res-

[fl.29]

trições do artigo 40, pois que, e isso é elementar em técnica legislativa, projeto rejeitado é aquê que foi discutido e votado pela Câmara, não obtendo aprovação.

A única restrição que se poderá admitir, foi a levantada pelo presidente quanto a inconstitucionalidade do projeto, mas ainda esta só pode ter caráter decisivo, quando determinada por um órgão técnico (no caso a Comissão de Constituição e Justiça) que ainda não existe na Câmara Municipal. Na falta do órgão técnico, a decisão só pode ser apreciada por manifestação da maioria. Os inconformados poderão recorrer ao Poder Judiciário que é o poder competente para dar a última palavra sobre a inconstitucionalidade de uma lei.

Mas, até aí, muito bem, meu ilustre amigo e preclaro líder. A discussão versava sobre os aspectos legais e nós íamos assistindo, um tanto pezarosos, mas conformados, a mais uma vitória da diligente bancada do Partido Libertador. Já começávamos a pensar num novo reconhecimento de terreno, numa nova arregimentação de forças, para, ao soar de clarinada de ataque, novamente arremeter, com renovado entusiasmo, pois como sabe o amigo, nunca fui soldado que abandonasse em meio uma batalha.

[fl.29v]

Mas é justamente neste ponto, que esta brilhante batalha parlamentar súbitamente se empana. Um vereador do P. Libertador, o seu líder, infelizmente, arrebate os louros tão brilhantemente conquistados pela sua bancada e os emporcalha vergonhosamente.

Sem as credenciais que fizeram do Sr. Homero Lorangeira Martins o campeão de vitória de sua bancada, na falta de argumetação convincente, na falta sequer de princípios elementares de educação, o vereador Adão Carlos Martins, resolve fazer restrições a minha capacidade moral. E não se dá conta, o ingênuo, e não se apercebe, o ignorante; e não enxerga, o pobre de inteligência, que a quem êle menos atinge, com o [illegível] que babuja, é a minha modesta pessoa.

Na sua impensada, infeliz, desairosa e brutal intervenção, o líder libertador, mais do

que a mim fez restrições a capacidade moral de três partidos com assento nesta casa, e, demonstrando completo alheamento à ética política, investe contra a capacidade moral de um ex-presidente de um poder do qual ele faz parte. Resumindo: emporcalha-se a si mesmo.

Fazendo restrições a minha

[fl.30]

capacidade moral ele as faz ao Partido Trabalhista Brasileiro cuja denodada bancada, em outras legislaturas já funcionou sob minha liderança e que hoje, para conforto moral, me empresta integral solidariedade.

Fazendo restrições a minha capacidade moral, ele as faz a seu Partido, o glorioso partido Libertador. E, quando digo glorioso quero dizer exatamente glorioso, pois as divergências que me afastam do P. Libertador, adversário de ontem, de hoje e de amanhã, nunca me farão obscurecer a participação relevante desse partido na formação das mais belas páginas da História do Rio Grande, escritas, muitas vezes com letras de sangue, no papel verdejante das coxilhas, em que as cruces ficavam como marcos para as gerações futuras, pontilhando a estrada do dever da lealdade e da honra.

Pois é a esse partido, que também em nosso Município tem mantido exemplar atitude de educação política; que se esforça, com êxito, para manter, no presente, as

[fl.30v]

tradições do passado, que já tem mandado a esta Casa tantas bancadas equilibradas, operosas e eficientes a esse mesmo Partido que lhe ampara os primeiros passos na vida pública, o Sr. Adão Rodrigues faz restrições de ordem moral.

Vejam os fatos meu amigo e líder.

Quando da 1ª legislatura após a redemocratização do país, tínhamos assento nesta Casa, apenas duas bancadas: A do P.S. Democrático e a do P. Libertador. A 1ª com 3 vereadores, a 2ª com seis. Pois bem, meu amigo e líder, em todas as eleições efetuadas para renovação da Mesa da Câmara, eu obtive a votação unânime da bancada do P. Libertador, que num gesto elegante de sobrançeria política confiava ao líder da oposição a 1ª Secretaria da Casa. Ora, meu prezado amigo, a aceitasse intervenção do Sr. Adão Rodrigues Martins, aquela operosa e brilhante bancada situacionista era conivente no ato reprovável de trazer a Secretaria da Câmara, um homem sem capacidade moral.

Mas existe mais. Durante os 4 anos de administração do Sr. Prudêncio F. Dos Reis eu lhe fiz oposição quase sistemática, pois que, calouro

[fl.31]

em política, ainda me deixara levar pelos arroubos próprios de todo o principiante. Fiz talvez muitas injustiças a S.S. E recebi também pesados revides. Pois bem, ontem como hoje S.S. me merece toda a consideração. E, quando na 1ª sessão da legislatura que sucedeu a sua administração, aqui nos encontramos ambos como vereadores, nosso 1º ato nesta casa foi uma troca de votos que o elevava a vice-presidência e me trazia pela 5ª vez consecutiva à 1º Secretário da Câmara Municipal. Ora, meu preclaro líder, a infeliz intervenção do Sr. Adão Carlos Martins, põe o ex-prefeito Libertador, na delicada situação de conivência com o reprovável ato de honrar com seu voto a um homem sem capacidade moral.

E basta, meu prezado amigo e líder. Nada mais diremos sobre o assunto. Mas compreende v.S. que, nesta altura dos acontecimentos eu não posso concordar mais com a insistência em torno do meu nome. Eu agradeço penhorando todo o apoio recebido. E lhe felicito pela maneira como se conduziu. Mas me considero desligado de qualquer compromisso com as funções em discussão. Compreende o amigo que por mais que eu deva ao P.S.D. não

[fl.31v]

podem esperar os companheiros que eu consinta em prestar serviços numa Câmara onde tem assento o Sr. Adão Carlos Martins.

Não espere, também, o amigo, que eu responda ao líder libertador.

Se qualquer outro representante do nobre p. Libertador, resolver objetivar o conceito emitido pelo seu líder, declarando quais os atos de minha vida pública que merecem restrições morais desde que o faça em termos compatíveis com o decôro parlamentar e em atitude condicente com a educação política, eu terei muita honra em responder. Mas não posso por mais modesto que seja, desconhecer a imensa distância política que me separa do Sr. Adão Carlos Martins. As credenciais que conquistei em 15 anos de política militante, me impedem de aceitar provocação de adversários em busca de cartaz.

Eu me permito, apenas, uma advertência aos que pretendam enveredar pelo caminho escabroso das retaliações pessoais: Este é o mais baixo, mais sujo, mais indigno dos caminhos que possa trilhar um homem público. É o mais perigoso, também. Porque sempre admito confrontações, nunca se

[fl.32]

tem certeza de que lado ficará o saldo favorável

Sejam estas, meu prezado amigo e ilustre líder, minhas últimas palavras sôbre o assunto.

Peço ao amigo que, sob minha inteira responsabilidade, transmita a seus pares, integralmente, as considerações aqui contidas. Será mais um obséquio entre muitos que lhe devo.

Queira aceitar, preclaro líder, meus protestos da mais alta estima e consideração.

Taquari, 5 de fevereiro de 1960.

Rubens Felipe de Souza.

Ocupou a tribuna o Vereador Leonel Alvim para esclarecer os motivos que o levaram a pedir a cassação do mandato do vereador Dr. João Carlos B. Teixeira, salientando que a fazia com sentimento, devido a sua amizade de infância, mas que teria que obedecer a Lei, pois se não o fizesse um homem do povo, um popular o faria.

Terminada sua explicação ocupou a tribuna o vereador J. Carlos Teixeira que em palavras calorosas defendeu sua posição, demonstrando que o seu cargo de Médico Chefe do Pôsto de Higiene local, não fere o artigo 14 da

[fl.32v]

lei orgânica, por se tratar de cargo estadual e êste de vereador municipal, não havendo, pois, no seu entender, incompatibilidade.

Ao encerrar sua oração pedia que constasse em ata um voto de louvor aos vereadores Maria Odila da Silva Kern e Adão Rodrigues Martins, pela maneira decente, parlamentar e democrática com que agiram na última sessão, pedindo uma Comissão de inquérito para estudar a caso da cassação do seu mandato de vereador. Nada mais havendo a constar, eu, Maria Odila da Silva Kern, 1º secretário, lavrei a presente ata, depois de aprovada, será assinada por todos os vereadores, presentes à reunião.

Homero Larangeira Martins

Leonel Alvim Filho

Rivaldo Guimarães

Maria Odila da Silva Kern

Adolar Kunzler

Leopoldo Wallauer

Ary Olsen

[Illegível]

[fl.33]

